

GP-RIM-0901/2025

Sorocaba, 12 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1089/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer realizar estudo para implantação de um semáforo no bairro Mineirão, no cruzamento das Ruas Dr. Altino Arantes e Antero José da Rosa, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00046292/2025-31

Interessado: Vereador Cristiano Passos

Assunto: REQUERIMENTO 1089/2025 - SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que os técnicos do Setor de Engenharia de Tráfego, especializados em semáforos, estiveram no local indicado, realizaram as devidas contagens e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito.

Destacamos que a contagem veicular não registrou 5 (cinco) horas de fluxo intenso, situação que não atende os critérios técnicos do Manual de Sinalização Semafórica, sendo inviável a implantação de semafórico, neste momento, no cruzamento indicado.

Nesse sentido, semáforos ociosos que não possuem demanda veicular suficiente podem acarretar em desrespeito e consequentemente acidentes.

Atenciosamente,

Sorocaba, 04 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, **Secretário**, em 04/05/2025, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478306** e o código CRC **5E2902EC**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00046292/2025-31

SEI nº 0478306